



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33

- LEI Nº 5.746, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 -

“Autoriza inclusão de nova ação nº 1742 - Custeio e Investimento - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde - Vila Santa Fé, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1742 - Custeio e Investimento - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde - Vila Santa Fé, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

Valores expressos em R\$ milhares medidos/2021

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo: Custeio e Investimento - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde - Vila Santa Fé									
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Meta física 2018-2021	Valor 2021	Valor - PPA 2018-2021	
1742 - Custeio e Investimento - Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde - Vila Santa Fé	10	301	Fundo Municipal de Saúde		1	1	200	200	
Total do Acréscimo							200	200	
RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL - RESOLUÇÃO SS-86 DE 04/06/2021									
Discriminação					Estimativas				Total
					2019	2020	2021		
					0	0	200		200
Recursos através da Emenda Impositiva Estadual - Resolução SS-86 de 04/06/2021.									
Justificativas das Modificações									
Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Impositiva Estadual - Resolução SS-86 de 04/06/2021.									